

## PORTARIA Nº 379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0018948-11.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º Dispensar VIVIANE CRISTINA CAPANEMA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição.

Art. 3º Designar VIVIANE CRISTINA CAPANEMA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, no Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 4º Designar KARINA OLIVEIRA CARDOSO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 1º/1/2023.

CRISTIANA GUALBERTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 21.725, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0012301-42.2022.6.14.8074, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 01.12.2022, a servidora KEYLA LOPES RODRIGUES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 74ª Zona Eleitoral, com sede no município de Tucumã, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 419/TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do SEI nº 0012113-24.2022.6.15.8041,

Art. 1º. Designar, MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO JUNIOR, Técnico Judiciário, mat. 0663, para a função de Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral - Conceição - FC6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI  
MARANHÃO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 1.029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o final da remoção provisória do servidor DANILO MELO MARQUES DE OLIVEIRA, conforme consta da Portaria nº 419/2021 1541577; considerando o Ofício nº 16764/2022 do Juízo da 39ª Zona Eleitoral 2083485, registrado no SEI nº. 0031271-17.2022.6.17.8039, resolve

a) dispensar o servidor DANILO MELO MARQUES DE OLIVEIRA da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 39ª Zona Eleitoral, Bonito;

b) dispensar o servidor CARLOS SILVEIRA HAHN da Função Comissionada FC-1, de Assistente I e designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório retromencionado;

c) designar a servidora MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES para exercer a função comissionada FC-1, de Assistente I, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de janeiro de 2023.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1.093/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Decisão nº 2030, de 23 de julho de 2021 (documento nº 1713782), proferida nos autos do Processo SEI nº 0018112-97.2022.6.18.8000;

Considerando o teor do Ofício nº 4451, de 22 de setembro de 2022, (documento nº 1654643) e do Ofício nº 5896, de 17 de novembro de 2022, (documento nº 1713270) da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; e

Considerando teor do Ofício GAB-DG-TSE nº 6977/2022 (documento nº 1730941) que comunica a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de cargo vago a ser redistribuído, resolve:

Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga nº 65, ocupado pelo servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas - TRE/AL, recebendo desse Tribunal, por reciprocidade, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vago em razão de aposentadoria da servidora Maria do Socorro Lavor de Souza, concedida pela Portaria nº 193, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2018, Seção 2, página 62, o qual foi criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, e redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB para o TRE/AL, por meio da Portaria-TRE/AL nº 288, de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 04 de agosto de 2015, Seção 2, página 57.

Art. 2º Esta redistribuição se processa com a transferência de autorização para provimento do cargo vago do quantitativo previsto no Anexo I da Portaria TSE nº 502/2022, com redação dada pela Portaria TSE nº 1078/2022, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1067, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 309/2022 - GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4155/2019, resolve:

Art. 1º. Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE nº 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17/06/1974, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 502/2022, alterada pela Portaria TSE nº 1078/2022, decorrente da aposentadoria do servidor Francisco Moraes dos Santos, publicada na Portaria GP nº 86/2022, DOU nº 79, em 28/04/2022, cuja área de atividade foi transformada pela Portaria GP nº 139/2022, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, ocupado pelo servidor Paolo Riccardo Miranda de Araújo, criado pela Lei nº 9.642, de 25/05/1998, daquele Tribunal.

Art. 2º Conceder ao servidor Paolo Riccardo Miranda de Araújo, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CORNÉLIO ALVES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA TRE-RS P Nº 1553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PROCESSO SEI 0017066-89.2022.6.21.8000, resolve,

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 1/2022, para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, LEONARDO JOSÉ DOTO, classificado em 1º lugar na Listagem Geral de aprovados do Cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Engenharia, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Engenharia, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Jaqueline Vargas de Abreu, publicada na Portaria n. 1232, edição n. 111 do DOU, de 13 de junho de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 502/2022, alterada pela Portaria TSE n. 1078/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH

## PORTARIA P Nº 1.548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Desembargador Francisco José Moesch, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Josemar dos Santos Riesgo, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 7.645/1987, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO JOSÉ MOESCH

## PORTARIA P Nº 1.556, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Desembargador Francisco José Moesch, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentares e tendo em vista o constante no Processo SEI n. 0017066-89.2022.6.21.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, BRUNO PEREIRA DIEHL, classificado em 7º lugar na Lista Específica da Microrregião Sul (RS) do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Brasília Costa Beber, publicada na Portaria n. 1255, edição n. 110 do DOU, de 10 de junho de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 502/2022, alterada pela Portaria TSE n. 1078/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ MOESCH

## PORTARIA P Nº 1.557, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Desembargador Francisco José Moesch, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentares e tendo em vista o constante no Processo SEI n. 0017066-89.2022.6.21.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, ILANE COSTA ARAÚJO DA SILVA, classificada em 1º lugar na Lista Específica de candidatas(as) negros(as) da Microrregião Serra (RS) para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria do servidor José Atílio Benites Lopes, publicada na Portaria n. 1318, edição n. 148 do DOU, de 05 de agosto de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 502/2022, alterada pela Portaria TSE n. 1078/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ MOESCH

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIA P Nº 179, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a expressa desistência do nomeado de ocupar cargo no TRE-SC, apresentada em 13.12.2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria P n. 167/2022, publicada no Diário Oficial da União em 25.11.2022, por meio da qual foi nomeado RAILSON SILVA PEREIRA para exercer o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 7.645/1987.

Desembargador LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN

